



ANO LXXXVII

Aragominas, 13 de outubro de 2022

Número: 69

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

EDITAL 01

01 - ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Constituição Federal e normas infraconstitucionais, como nos termos do Regimento Interno, TORNA PÚBLICO o presente edital de **CONVOCAÇÃO** dos senhores vereadores e as senhoras Vereadoras para realização de sessão legislativa extraordinária, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2022, após a sessão ordinária que ocorrerá no mesmo dia, na sede do Legislativo Municipal, para deliberar sobre a seguinte PAUTA:

I. **CONVOCAR** os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras eleitos para o mandato 2021/2024 para que participem da sessão legislativa extraordinária, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2022, após a sessão ordinária que ocorrerá no mesmo dia, onde ocorrerá a eleição da Mesa Diretora, que conduzirá os destinos da Câmara Municipal durante o segundo biênio 2023/2024 da legislatura 2021/2024, de acordo com as normas da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.

II. **DETERMINAR** que a convocação supra seja feita pela secretaria Executiva da Casa Legislativa, podendo a mesma emitir ofício de convocação a todos/as os/as parlamentares com o fito de torná-los ciente da presente convocação.

III. **ESCLARECER** que os cargos da mesa diretora serão compostos por uma chapa contendo candidatos a Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;

IV. **DETERMINAR** que os interessados em concorrer deverão apresentar as chapas das candidaturas na Secretaria da Câmara, mediante Requerimento do Candidato e Declaração do Candidato na conformidade dos modelos constantes nos Anexos I e II ao presente, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão.

V. **ESCLARECER** que é vedada a candidatura de Vereadores em mais de uma chapa.

VI. **ESCLARECER** que todos os candidatos inscritos na Chapa deverão assinar uma declaração conjunta e outra individual, confirmando ciência das responsabilidades da candidatura.

VII. **ESCLARECER** que encerrado o prazo máximo para inscrição de chapas, nos termos do inciso IV deste edital, fica vedada a inscrição de candidaturas ou chapas ou mesmo alterações na composição de chapas já inscritas.

VIII. **ESCLARECER** que a Eleição dos membros da Mesa far-se-á por votação nominal, com a presença da maioria absoluta dos Vereadores, observadas as exigências e formalidades, de acordo com os termos do Regimento Interno.





ANO LXXXVII

Aragominas, 13 de outubro de 2022

Número: 69

IX. ESCLARECER que finalizada a votação, considerar-se-ão eleitos os candidatos aptos que obtiverem a maioria dos votos dos membros da Câmara, respeitada a presença da maioria absoluta.

X. ESCLARECER que os membros da mesa eleita para o segundo biênio ficarão empossados automaticamente no dia 1º de janeiro do ano de 2023, mediante termo lavrado em ata, destituindo-se a mesa do primeiro biênio.

XI. ESCLARECER que a ata dos trabalhos de apuração será lavrada juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante o processo eleitoral.

E para constar, lavra-se o presente edital que será publicado no placard da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Município.

Aragominas, 13 de outubro de 2022.

Marciel Fernandes Nogueira

Presidente da Câmara Municipal de
Aragominas

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE CANDIDATURA DE
CHAPA**

Senhor Presidente,

Assunto: Requerimento de registro de candidatura para eleição da mesa diretora para o segundo biênio da Câmara Municipal de Aragominas.

Em atendimento às disposições expressas no Edital de Convocação referente as eleições para Mesa Diretora desta Câmara Municipal referente ao segundo biênio desta legislatura, requeremos o registro da chapa abaixo indicada onde apresentamos a

composição da mesma, bem como em anexo, encontram-se as declarações individuais dos candidatos autorizando a inclusão dos seus nomes na mesma chapa e de que satisfaz as condições de elegibilidade.

NOME DA CHAPA:

_____.

PRESIDENTE:

_____.

VICE-PRESIDENTE:

_____.

1º _____ SECRETÁRIO:

_____.

2º _____ SECRETÁRIO:

_____.

Pede deferimento.

Aragominas, __ de outubro de 2022.

Assinaturas de todos os membros da chapa:

ANEXO II

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE CANDIDATO

Eu,

_____, brasileiro, estado civil, vereador/a com assento nesta casa, CPF _____ e título de eleitor _____.

_____, declaro estar ciente que sou candidato ao cargo de _____ para o segundo biênio desta legislatura, autorizando que meu nome consta na chapa _____, assim composta:

NOME DA CHAPA:

_____.





ANO LXXXVII

Aragominas, 13 de outubro de 2022

Número: 69

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1º _____ SECRETÁRIO:

2º _____ SECRETÁRIO:

Declaro ainda não ser inelegível e estar em pleno gozo de meus direitos políticos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Aragominas, __ de outubro de 2022.

Assinatura:

Vereador/a Declarante

